



PORTARIA CRO-RJ Nº 17, 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, em conformidade com os termos do artigo 37, parágrafo 1º, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cirurgiões-dentistas abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Eleitoral referente ao pleito que será realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2021** e que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, para o exercício do mandato no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral

- CD Ricardo Hidalgo (CRO-RJ-19008)

Membros Efetivos da Comissão Eleitoral

- CD Mauro Luiz Vieira Fróes (CRO-RJ-16880)
- CD Luiz Fernando Argüelles Pinto (CRO-RJ-14530)

Membros Suplentes da Comissão Eleitoral

- CD Sergio Antonio de Oliveira Sacramento (CRO-RJ-6342)
- CD Camila Alvarenga Fernandez Y Fernandez Lopes (CRO-RJ-28728)

Art. 2º - Esta Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Dê-se ciência, por cópia, a todos os membros efetivos e suplentes que integram a presente Comissão Eleitoral.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE